

## 1 - Apresentação

A 75ª Reunião Anual da SBPC acontecerá de forma híbrida, com atividades presenciais e virtuais.

A Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) é uma das atividades da 75ª Reunião Anual da SBPC, que congrega estudantes indicados e vencedores das jornadas das instituições de ensino brasileiras.

Os estudantes que tiverem o trabalho aceito poderão apresentá-lo na Sessão de Pôsteres, além de assistir ou frequentar outras atividades da Reunião. Uma ótima oportunidade para formar redes de conhecimento e assistir conferências, mesas-redondas e painéis, que apresentam e debatem o que há de mais significativo na ciência brasileira e internacional.

As Instituições (Universidades, Institutos, Centros de Ensino e Pesquisa, IFs, CEFETs e outras) deverão indicar os melhores trabalhos apresentados nas jornadas de iniciação científica ou tecnológica de 2022. Lembramos que, esses trabalhos devem ser de excelência.

Esperamos que o encontro de jovens brilhantes possa fomentar uma nova rede de cientistas inovadores brasileiros.

## 2 - Informações gerais e forma de apresentação

### 2.1 - Informações gerais:

- A Reunião Anual receberá até 300 trabalhos para análise. Caso o limite se esgote, antes do final do prazo (ver [Normas de Inscrição](#)), automaticamente a ficha de inscrição ficará indisponível.
- Tendo em vista os limites de prazos e trabalhos do evento, bem como para o melhor aproveitamento dos procedimentos e indicações das Instituições, sugerimos que as mesmas contatem previamente os estudantes e indiquem aqueles que responderem com interesse e aptos para efetuar os procedimentos de forma imediata e conforme as [Normas de Inscrição](#), [Normas de Submissão de Trabalho](#) e [Normas do Pôster](#).
- Todos os trabalhos serão analisados e poderão ser aceitos ou recusados, conforme as [Normas de Submissão de Trabalho](#).

### 2.2 - Forma de apresentação - Atenção:

Todos os inscritos com trabalhos aceitos deverão enviar, obrigatoriamente, o vídeo-pôster com a gravação da apresentação do trabalho, para concluir sua apresentação e ter direito ao certificado e à publicação do trabalho, **a menos que o autor também opte por apresentar o pôster presencialmente no evento e não compareça ou não cumpra qualquer norma de apresentação presencial. Ou seja, o autor poderá optar por também apresentar o pôster (impresso) no evento**, mas se fizer esta opção e, por qualquer motivo, não cumprir as normas de apresentação presencial, ele perderá o direito de obter o certificado de apresentação e de ter o trabalho publicado, mesmo que tenha submetido o vídeo, pois o trabalho será registrado como não apresentado. Consulte informações detalhadas nas [Normas do Pôster](#). **Portanto: As instituições que farão a seleção e os contatos com os estudantes deverão orientá-los, para que tenham atenção na escolha.**

## 3 - Cronograma da Instituição

Procedimentos	Prazo
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Manifestação de participação:</b> A Instituição deverá enviar e-mail à SBPC com os dados dos responsáveis e da Instituição, detalhados no item 4.</li></ul>	Até 02 de março*
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Pré-cadastro dos indicados pela Instituição:</b> A SBPC enviará à Instituição o link, login e senha de acesso ao "Módulo Institucional", onde um responsável da Instituição deverá fazer o cadastro prévio do nome completo e o número do CPF dos estudantes indicados. Obs.: O estudante poderá preencher a ficha de inscrição no site do evento, somente após o responsável (da Instituição) confirmar que a Instituição já fez o seu cadastro prévio na JNIC. Quando o estudante realizar a inscrição no site do evento, automaticamente o seu CPF será reconhecido como JNIC e a sua inscrição ficará alocada no grupo de participantes da respectiva Instituição.</li></ul>	Até 15 de março*
<ul style="list-style-type: none"><li>A Instituição será a responsável pelos contatos com os estudantes, por monitorar as inscrições através do "Módulo Institucional" e, através das informações disponibilizadas, fazer os relatórios para o seu controle. Consultar informações detalhadas nas <a href="#">Normas de Inscrição</a>.</li></ul>	Até junho
<ul style="list-style-type: none"><li>Quando o pagamento for de responsabilidade do estudante, vencerá no terceiro dia a partir do preenchimento da ficha de inscrição. Quando o pagamento for institucional, é necessário o envio da documentação (e do pagamento) à SBPC para que o processamento da inscrição e do trabalho sejam concluídos. Atenção: O pagamento da taxa não reservará vaga para submeter o trabalho. Após a baixa bancária, a submissão do trabalho deverá ocorrer no <a href="#">Módulo dos Inscritos</a>. Consulte as informações nas <a href="#">Normas de Inscrição</a> e <a href="#">Normas de Pagamento Institucional</a>.</li></ul>	Pagamento da taxa de inscrição
<ul style="list-style-type: none"><li>As normas completas para a inscrição, submissão à análise da SBPC, modelo do trabalho, apresentação do vídeo-pôster, pagamento, opção por webminicurso e outras, devem ser consultadas no site do evento: <a href="https://ra.sbpcnet.org.br/75RA/inscricao-e-envio-de-resumo/">https://ra.sbpcnet.org.br/75RA/inscricao-e-envio-de-resumo/</a></li></ul>	Outras normas

(\* ) Os prazos poderão ser antecipados se o limite máximo de 300 trabalhos se esgotar.

#### 4 - Manifestação da Instituição

O responsável da Instituição (da Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria Científica ou setor equivalente), que ficará encarregado pelos contatos com os alunos e com a SBPC, deverá enviar as informações a seguir, para o e-mail [lea@sbpcnet.org.br](mailto:lea@sbpcnet.org.br), a/c. Sra. Léa Oliveira, e certificar-se do recebimento da mensagem pela SBPC.

<b>1. Instituição</b> Nome completo da Instituição Sigla da Instituição Cidade/UF
<b>2. Responsável por selecionar os trabalhos (Pró-Reitor ou equivalente)</b> Nome completo e-mail DDD/Telefones
<b>3. Responsável pelos contatos com os estudantes e com a SBPC (exemplo: secretária, assistente...)</b> Nome completo e-mail DDD/Telefones
<b>4. Forma de pagamento da taxa de inscrição</b> Pelo estudante: ( ) Via boleto, cartão de crédito/débito ou PIX. Pela Instituição: ( ) Via nota de empenho com ordem bancária ou ( ) Via depósito. Obs.: As inscrições com pagamento institucional precisarão quitar o débito antes da programação final dos trabalhos, para efetivar a participação. Consulte as <a href="#">Normas de Pagamento Institucional</a> .
<b>5. Quantidade de trabalhos indicados.</b>

**Atenção:** Ao manifestar a participação, a Instituição estará concordando com todas as [normas do evento divulgadas no site](#).

#### 5 - Seleção e análise dos trabalhos

Poderão participar apenas trabalhos que se enquadrem nas [Normas de Submissão de Trabalho disponíveis no site](#). Todos os trabalhos submetidos ao evento serão analisados, pelos assessores da SBPC, e poderão ser aceitos ou recusados, inclusive os trabalhos indicados à JNIC.

Veja o quadro destacado abaixo e consulte as normas completas no site (item 2 das Normas de Submissão de Trabalhos):

##### 2 - Recusa do trabalho

**Será recusado o trabalho enquadrado em um ou mais itens a seguir.**

- Projeto de trabalho sem resultados.
- Trabalho com resultados preliminares ou inconclusivos.
- Resultados fragmentados em vários trabalhos.
- Trabalho já publicado.
- Trabalho de revisão bibliográfica.
- Quando for o caso: trabalho sem o número da autorização legal para execução da pesquisa, expedido por Comitê de Ética ou CEP/CONEP, CEUA, IBAMA, ICMBio, CGEN, IPHAN etc.
- Trabalho sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, incluindo área, nomes dos autores, título etc.
- Trabalho que apenas descreva eventos, oficinas, fotos ou vídeos.
- Trabalho com parecer de recusa quanto ao mérito científico pelos assessores. Obs.: No prazo máximo de até quatro dias após a emissão da carta de recusa (no [Módulo dos Inscritos](#) do autor que submeteu o trabalho), o orientador poderá enviar recurso ao e-mail [eventos@sbpcnet.org.br](mailto:eventos@sbpcnet.org.br). O trabalho e os pareceres serão reavaliados pela Diretoria, porém, não é possível qualquer alteração no trabalho para responder às críticas.
- Os assessores poderão recusar os trabalhos que contenham outros erros não listados anteriormente.